



LAQO – LINHA APOIO
A QUALIFICAÇÃO
DA OFERTA





LAQO – LINHA APOIO A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

TIPOLOGIA

Instrumento financeiro disponibilizado pelo Turismo de Portugal (TP), em parceria com o sistema bancário.

Financiamento a médio e longo prazo de projetos de investimento de empresas do Turismo, que se traduzam na requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades, na criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades implementados nos territórios de baixa densidade, e no desenvolvimento de projetos de empreendedorismo.

BENEFICIÁRIOS

Empresas turísticas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica que cumpram as condições de enquadramento.

TIPOS DE PROJETO

- a) Requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades enquadráveis (incluindo a ampliação);
- b) Criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades enquadráveis implementados nos territórios de baixa densidade;
- c) Desenvolvimento de projetos de empreendedorismo promovidos por PME's com menos de dois anos, com CAE grupos 931 e 932, ou de serviços associados ao Turismo com particular enfoque nos de base tecnológica, e investimento elegível máximo de 500 mil euros;
- d) Outros projetos, se demonstrarem ter um contributo particularmente relevante para a adequada estruturação da oferta turística e para a criação de valor na região.

CONDIÇÕES DE ACESSO DOS PROJETOS

- Aprovação prévia do projeto de arquitetura nos casos em que careçam de licenciamento e, quando seja legalmente previsto o procedimento de comunicação prévia, demonstração da sua apresentação junto da edilidade camarária;
- Estarem asseguradas as fontes de financiamento, incluindo um mínimo de 20% sobre o investimento elegível;
- Contribuir para a melhoria económico-financeira das respetivas empresas;
- Não ultrapassar os 2 anos de execução;
- Prever o desenvolvimento e implementação de Medidas de gestão ambiental e de Medidas que promovam a acessibilidade a todos.



LAQO – LINHA APOIO A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Todas as despesas de investimento que façam parte integrante do projeto e que concorram para alcançar os seus objetivos, acrescido de até 10% para fundo de maneiio;
- Estudos, projetos e assistência técnica – limitados a 7% do investimento elegível;
- Aquisição de viaturas automóveis e outro material circulante, apenas se corresponder à própria atividade de animação turística, e demonstrarem ser ambientalmente sustentáveis;

CONDIÇÕES DO APOIO

PME: Operação com período máximo de 15 anos, incluindo um período de carência de até 4 anos.

Não PME: Operação com período máximo de 10 anos, incluindo um período de carência de até 3 anos.

Dotação Global: 300 M€.

Financiamento: máximo de 80% do investimento elegível.

Capitais Próprios: mínimo de 20% do investimento elegível.

	// ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO	// TAXA DE JURO
PME	40% - Turismo de Portugal ³	Não vence juros
	60% - Instituições de Crédito	A resultar da análise de risco
Não PME	30% - Turismo de Portugal ³	Não vence juros
	70% - Instituições de Crédito	A resultar da análise de risco
Projetos Especiais ¹ + LAQO Algarve ²	75% - Turismo de Portugal ³	Não vence juros
	25% - Instituições de Crédito	A resultar da análise de risco

1 - Projetos de Empreendedorismo + Projetos a implementar nos Territórios de Baixa Densidade.

2 - A Linha Específica de Apoio à Valorização do Algarve estará em vigor até 31 de dezembro de 2021, aplicando-se aos investimentos localizados no Algarve as condições definidas para os Territórios de Baixa Densidade.

3 - A parcela do TP tem o limite de 1,5 milhões euros.



LAOO – LINHA APOIO A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

PRÉMIO DE DESEMPENHO

Valor máximo do prémio de desempenho (observados os limites de auxílio aplicáveis):

- **Não PME:** 5%;
- **Médias empresas:** 15%;
- **Micro e pequenas empresas:** 30%.

Todos os projetos de investimento enquadrados nesta linha podem beneficiar da conversão de parte da parcela do TP em incentivo não reembolsável, se atingirem, no 3º ano completo de exploração, as metas definidas para:

- Volume de Negócios (VN) e Valor Acrescentado Bruto (VAB);
- Rácio VAB/VN;
- Postos de trabalho a criar.

PERÍODO DE CANDIDATURAS

As candidaturas encontram-se abertas até esgotamento da verba.

APOIO DA YUNIT

Apoio no enquadramento de projetos no âmbito da LAOO e da LAOO Algarve.

Elaboração do Plano de Negócios que apresenta o negócio, analisa o mercado, enquadra o projeto nas tipologias, concretiza a formulação da estratégia e estuda a viabilidade económica e financeira do projeto no contexto desta linha de financiamento.

Este documento serve de suporte à candidatura, com toda a planificação necessária ao pedido de financiamento junto da Instituição de Crédito protocolada; O mesmo é necessário aquando do pedido de parecer de enquadramento prévio ao TP, nos casos em que seja aplicável.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

yunit
Consulting